



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 59, DE 07 DE JUNHO DE 2024

1º RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADES DE COIMBRA**:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade	Curso na UC	MGA
1	FAT3Q.170324	AGEAD	Licenciatura em Engenharia e Ciência de Dados	9,57
2	D4RHV.290224	AGEAD	Licenciatura em Administração Público-Privada	9,45
3	IKHEB.060324	FACOM	Licenciatura em Engenharia e Ciência de Dados	9,38
4	NXDHV.260424	FACH	Licenciatura em Psicologia	9,18
5	A5L3Y.260224	AGEAD	Licenciatura em Gestão	9,13
6	A1K98.190324	FACH	Licenciatura em Psicologia	8,85
7	EFUIY.310324	FADIR	Direito	8,77
8	MFRLF.260224	AGEAD	Estudos Artísticos	8,57
9	MZ0UC.220524	FAMED	Medicina	8,46
10	95IVZ.280324	CPNV	Licenciatura em Ciências da Educação	8,39
11	RGXE0.060324	FAENG	Arquitetura e Urbanismo	8,35
12	VHSJP.050424	FADIR	Direito	8,26
13	QPITK.060324	INISA	Nursing and midwifery	7,7
14	7YYH1.280224	FAMED	Medicina	7,63
15	DVG7Z.290224	FAMEZ	Licenciatura em Zootecnia	6,74

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Unidade	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024)
EWBXG.240224	AGEAD/RTR	itens 3

GHGOK.260224	FAALC	item 3.3
ODFSS.260224	FAALC	item 3.3
XOTKE.270224	ESAN	item 3.1
KDXXE.080324	AGINOVA/RTR	item 3.3
KSD7H.270224	FACH	item 5.5
EZQKS.270224	CPTL	item 5.5
VKSEV.270224	CPTL	item 5.5
5DX0V.270224	CPTL	item 5.5
GROEI.040324	FAALC	item 5.5
3HEIE.060324	FACOM	item 5.5
D0RUI.160324	FADIR	item 5.5.1
9KI66.070424	CPAN	item 5.5
YBY0B.250224	FACOM	item 3.1
B67C1.270224	CPAN	item 4.1 e 4.2
FKYK4.040324	CPAQ	item 4.1 e 4.2
3YQEI.050324	CPAQ	item 4.1 e 4.2
QNTW0.130324	FAMEZ	item 3.1
CXBRG.220424	ESAN	item 3.1
O45DT.220524	FADIR	item 5.2
YR4C5.260224	FAENG	item 3.1
245ZM.050324	FAENG	item 3.1
NAS3R.050524	FAED	item 5.5
KN6SF.050524	FAED	item 5.5

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os resultados preliminares das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ou seja, até 10 dias após o encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2024, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

3.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.3. No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Relações Internacionais (Serin/Aginova), ou até a abertura de um novo edital.

3.4. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 4 dias após o resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA

Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação



MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 07/06/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4879043** e o código CRC **5421ACA6**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 4879043

